



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 148/2017

São Luís, 17 de maio de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas [Portaria EJUD16 nº 163/2017, de 06 de junho de 2017](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Pedido de Reconsideração da Excelentíssima Desembargadora para o pagamento de mais uma (01) diária, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr, que acontecerá em São Paulo/SP, no período de 19 a 21/06/2017, conforme consta do Protocolo SUAP nº2314/2017

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 209/2015, que autoriza o pagamento de diárias limitadas ao dia posterior do término do evento,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº067/2017, datada de 03/04/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula nº30816660, onde se lê: “Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (cinco e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017”, leia-se: **“Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017”**. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 163/2017, de 06 de junho de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial